

Justiça condena Itapemirim em ação por pagamentos de salários e depósitos de FGTS dos tripulantes

A Justiça do Trabalho julgou procedente a ação do SNA contra a Itapemirim Transportes Aéreos para regularização dos pagamentos dos salários e dos depósitos do FGTS.

Na sentença, a juíza responsável reconheceu a homogeneidade do direito e julgou procedentes o pedido de pagamento dos salários atrasados e multa convencional, o pedido de depósito do FGTS em atraso.

Com relação ao FGTS, a empresa alegou na ocasião ter pedido o parcelamento dos meses de fevereiro e março de 2021 e a juíza entendeu que não há prova da regularização dos demais meses.

A Itapemirim também foi condenada por dano moral coletivo em R\$ 200 mil, revertidos ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

A empresa ainda pode recorrer.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!